



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 229/2017-CJCI

Belém, 01 de novembro de 2017.

Processo n.º 2017.7.004132-0

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Comunicado n.º 02/2017, de 02/10/2017, da lavra do Senhor Luiz Carlos Cruzes Barbeiro, Liquidante Extrajudicial, para conhecimento da indisponibilidade de bens de ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA – CPF 970.699.140-91, e no caso de existirem bens imóveis registrados no nome da mencionada pessoa, as informações deverão ser enviadas diretamente ao requerente, para o seguinte endereço: Av. Expedicionários, 983, Centro, Sarandi/RS, CEP 99560-000.

Atenciosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI



Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Novo Sarandi - Em
Liquidação Extrajudicial

CNPJ/MF – 01.869.822/0001-76

Avenida Expedicionário nº. 983 – Centro – CEP: 99.560-000 Sarandi/RS

Sarandi/RS, 02 de outubro de 2017.

COMUNICADO – 02/2017

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Travessa Joaquim Távora, n. 333 - Cidade Velha

CEP: 66020-340 – Belém – PA

Assunto: Indisponibilidade de Bens

Senhor(a) Desembargador(a),

Informamos que, por meio do COMUNICADO n. 31.246, de 02.10.2017, o Banco Central do Brasil estendeu a incidência do GRAVAME DE “INDISPONIBILIDADE”, sobre os bens do “ex-administrador de fato”, da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS NOVO SARANDI EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CNPJ n. 01.869.822/0001-76, a seguir indicado:

ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA – CPF n. 970.699.140-91

Assim, tendo em vista o disposto no art. 36 da referida Lei, comunicamos que o Sr. ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA, ficou com seus bens indisponíveis:

Finalmente, solicitamos que, eventuais informações a respeito da existência de bens e/ou valores inscritos ou registrados nesse Órgão, em nome da pessoa acima indicada, sejam encaminhadas para esta empresa, aos cuidados do liquidante que subscreve o presente Comunicado, no seguinte endereço: Av. Expedicionários, 983, Centro, Sarandi/RS, CEP. 99560-000.

Antecipadamente agradecido, apresentamos-lhe cordiais saudações.

Atenciosamente.

Luiz Carlos Cruzes Barbeiro - Liquidante

NO. PROCESSO: 2017.7.004132-0

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 26/10/2017

CLASSE : INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes

ENVOLVIDO - ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA

REQUERENTE - LUIZ CARLOS CRUZES BARBEIRO

ORGAO - COOPERATIVA DE CREDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE NOVO

